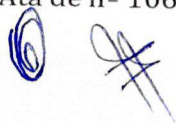


Ata de nº 106. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 15h30min, na Sala dos Conselhos, Centro Administrativo. O Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretaria Executiva do conselho para ler a pauta. Foi apresentado o parecer jurídico quanto a liberação dos recursos do FMI para complementação do restante para a aquisição da VAN a ser utilizada no Centro de Cuidados Diurnos para Idosos e que o parecer jurídico foi favorável a complementação dos recursos. A entidade Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUGOB solicitou prorrogação do termo de fomento e chancela referente ao novo projeto. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Prorrogação do Plano de Trabalho anexado ao Termo de Fomento nº 016/2021, referente ao projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos da Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, alterando o vencimento para 31/12/2022. Deliberar também o Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para o Projeto: “DE OLHO NA VISÃO – IDOSOS DE MORRINHOS”, foi apresentado pela Entidade FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, CNPJ nº 02.600.740/1000-94, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento aos idosos. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 1.351.973,74 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). O Centro Profissionalizante, através do conselheiro João Orlando apresentou proposta para projeto que será um Curso de Formação de Cuidador de Idosos para 20 pessoas com recursos do FMI. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para Curso de Formação de Cuidador de Idosos, para formação de 20 (vinte) Profissionais a ser realizado no Centro Profissionalizante. Foi apresentado Ofício da entidade Betesda informando a mudança do nome do Projeto de atendimento a pessoa idosa. O Conselho delibera a aprovação da Alteração do nome do Projeto na Inscrição do Conselho Municipal do Idoso referente a Entidade *Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA*, CNPJ nº 02.504.302/0001-22, com sede em Morrinhos – Goiás, sito a Rua 204-A Qd. 68 Lt. 05/06 nº 218 – Setor Aeroporto / Morrinhos – Goiás, está registrada neste Conselho sob o número 001, desde 22 de fevereiro de 2017. O Projeto de Atendimento à Pessoa Idosa será Projeto Conviver para Cristo, ofertando os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. A Betesda solicitou também alteração do conselheiro representante da entidade e do plano de trabalho. O Conselho resolve deliberar a aprovação de substituição de Conselheiro conforme solicitado pelo segmento da Sociedade Civil, por motivo de desligamento no projeto. Neste ato o conselho solicita nomeação da nova conselheira indicada, com data retroativa a partir de 05 de julho de 2022 para o término deste mandato em 19/10/2022. Representante da Sociedade Civil representando a Entidade *Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA*: Suplente: Debora Pereira Santos, CPF 953.496.771-87. Deliberou também a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 036/2021, de 05 de

novembro de 2021, alterando a execução das despesas que serão com Recursos Humanos, Materiais de Consumo, Expediente, Higienização e Limpeza e outros. A Secretaria de Desenvolvimento Social apresentou Requerimento de Inscrição de Programa Governamental denominado Centro de Cuidados Diurnos de Convivência para Idosos, o qual será avaliado pela Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrição de Entidade e Programas e que foi agendado uma visita para o dia 12/07/2022 as 14horas. A entidade Fundação Banco de Olhos de Goiás e a AMPARES apresentaram prestação de contas referente aos recursos recebidos através de termo de fomento. O Conselho resolve deliberar a aprovação da 1ª Prestação de Contas dos recursos recebidos pela entidade *Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG*, CNPJ nº 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, referente ao Projeto: “De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos”. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 842.831,57 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 016/2021, de 17 de junho de 2021. Deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade não governamental *Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social - AMPARES*, CNPJ-24.785.841/0001-10, com sede em Morrinhos - Goiás, na Rua 07 de Setembro s/n - Setor Centro, referente ao Projeto: “Lar das Lolitas – Instituição de Longa Permanência para Idosos”. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 24.698,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 033, de 05 de novembro de 2021. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram as prestações de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas nos Termos de Fomento. A Secretaria Executiva do conselho informou que o Edital Itaú de Seleção de Projetos via Fundo do Idoso já se encontra publicado e que o período para inscrição é de 20 de julho a 04 de agosto de 2022. Todas as entidade que tenham projetos aprovados no conselho podem se inscreverem. Informou também que o programa Parceiro do Idoso solicitou o Monitoramento do primeiro semestre de 2022 e a Renovação para 2023. As entidades executoras devem trabalhar nas propostas de renovação e apresentarem aos conselhos municipais para aprovação e inserção no sistema. Conforme edital e termos de parcerias assinados anteriormente, os projetos serão renovados por mais um ano. As entidades Centro Espírita Luz e Caridade e a Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello apresentaram as arrecadações de recursos obtidas através da declaração do imposto de renda desse ano. O Conselho resolve deliberar aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022, direcionadas a entidade CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ: 01.175.132/0001-17, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa, Autorização de Captação de Recursos nº 002/2022,

conforme a Resolução nº 020, de 09 de março de 2022, ata de nº 103. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS, Instituição de Longa Permanência para Idosos, com sede na Rua CP-3 esquina com Rua CP-4 Quadra 05 Lote 01 – Setor Cristina Park / Morrinhos – Goiás. O valor arrecadado é de R\$ 135.510,09 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 27.102,02 (vinte e sete mil, cento e dois reais e dois centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 108.408,07 (cento e oito mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos). Deliberar também a aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022, direcionadas a entidade ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO, CNPJ: 02.666.550/0001-70, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa, Autorização de Captação de Recursos nº 001/2021, conforme a Resolução nº 018, de 10 de março de 2021, ata de nº 094. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA VIDA E MOVIMENTO SAUDÁVEL ISABEL CARDOSO PEREIRA COM EXTENSÃO AO CENTRO DE ARTES. O valor arrecadado é de R\$ 37.079,26 (trinta e sete mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 7.415,85 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 29.663,41 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). De acordo com a primeira pauta, o conselho sente a necessidade de se fazer uma resolução para a deliberação dos recursos para a aquisição da Van. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para aquisição de uma Van com acessibilidade para atender o Projeto Centro de Cuidados Diurnos para Idosos, da entidade Governamental Secretaria de Desenvolvimento Social, parte dos recursos que vieram através do Programa Parceiro do Idoso no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Os recursos restantes no valor aproximado de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos), será pago com recursos próprios do FMI. O valor total aproximado da Van é de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). O conselho acolhe o Parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 693, de 22 de junho de 2022, favorável a deliberação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para a aquisição de veículo destinado ao Projeto Centro de Cuidados Diurnos para Idosos. Ficou agendado o dia da próxima reunião que será dia 15 de julho de 2022, as 08h30min. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será



assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva; Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência: João Orlando Luiz de Oliveira, Lucilene Batista Pena Silva, Cristiane Batista de Carvalho Moraes, Karina Cavalcanti e Silva Romano, Handus Máximo Roriz, Silvânia Agostinha da Silva Ferraz, Marcos Antônio Costa, Debora Pereira Santos, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Lucas de Moura Lima. Morrinhos – Goiás, 05 de julho de 2022.

Cristiane Geisena Lima,
Jamil Aparecido Vieira da Silva,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 05/07/2022
Horário: 15h
Local: Sala dos Conselhos

Nº	NOME:
001	Adriano de Almeida Leite
002	Marcilene B. Reme de Silveira
003	Christiane Batista de Carvalho Moraes
004	Jamil A. Vieira da Silva
005	Karina Romagnolo
006	Wagner Martins da Silva
007	Silvânia Apostolinha S. Ferraz
008	Walter de Almeida Silva
009	Debora P. Santos
010	Ruth Lorcelli de J. Barbosa
011	Lucas de Abreu Lima
012	
013	
014	
015	

Assinatura